



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 052 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CEPEC nº 69/2018, **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar o Plano Plurianual de Capacitação dos servidores docentes da Faculdade de Direito e Relações Internacionais/FADIR/UFGD, referente ao período 2018-2021.

Prof.^a Liane Maria Calarge